



GAM – Mais um passo já foi dado!!!

Conforme temos noticiado de forma insistente, o Governo do Estado de São Paulo interpôs dois recursos, contra a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que estendeu a GAM- Gratificação por atividade do Magistério- aos aposentados, sendo um dos recursos dirigido ao STJ e outro ao STF.

Desde a interposição destes recursos o Departamento Jurídico APASE mostrou confiança na manutenção da vitória obtida nas instâncias Estaduais, afirmando sempre que a extensão da GAM aos aposentados seria mantida.

Pois bem, é com grata satisfação que informamos que o STJ já julgou o primeiro dos recursos, e confirmou a decisão obtida na Justiça Estadual, mantendo a decisão de estender a GAM aos aposentados.

O Departamento Jurídico APASE esclarece, que deu entrada em petição informando ao Sr. Desembargador Antonio Carlos Viana Santos, presidente da seção de Direito Público do TJ, não só o teor da decisão do STJ, bem como mostrando o posicionamento do STF favorável a extensão da GAM aos aposentados, rogando pela breve devolução dos autos à primeira instância, o que possibilitará a implantação do pagamento mensal aos aposentados.

São Paulo, 03-12-2009.

Dr. Olyntho de Lima Dantas
Advogado